SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1368

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2015

Resolução Administrativa Nº 006, de 30 de Novembro de 2015.

Convoca eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da dupla vacância dos cargos de Prefeito e Vice – Prefeito de Monte Alegre, decorrente da Renúncia em caráter irrevogável do Prefeito Municipal Senhor José da Costa Alves, ocorrido na data de 27 de novembro de 2015, fica convocada eleição indireta para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre, para ocorrer no dia 23 de dezembro de 2015, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal, observadas as disposições desta Resolução e do Edital anexo.
Art. 2º Conforme dispõe artigo 65, Caput, da Lei Orgânica do Município e em atenção a Simetria Constitucional disposto no artigo 81 da Constituição Federal/1988, ocorrendo à vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos dois últimos anos do período governamental, a eleição para ambos será feita trinta dias depois de aberta a última vaga, pela Câmara Municipal, por voto aberto e maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa.
Parágrafo único. Os candidatos eleitos tomarão posse no Plenário da Câmara Municipal, em sessão solene, às 10h do dia 24 de dezembro de 2015.
Art. 3º Para a eleição indireta, a Câmara Municipal será convocada por seu Presidente.
Art. 4º Os trabalhos da eleição indireta para Prefeito e Vice-Prefeito serão regidos por este Ato e, subsidiariamente, pelo Regimento Interno e Edital específico, anexo a presente Resolução.
Art. 5º Os trabalhos da Câmara Municipal, inclusive reuniões ordinárias e de comissões, não poderão coincidir com os horários das sessões da eleição indireta.
Art. 6º Somente da matéria da eleição do Prefeito e Vice Prefeito se poderá tratar nas sessões a ela destinadas.
Art. 7º Os trabalhos da eleição indireta serão realizados pela Mesa Diretora.

Art. 8º As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade aplicadas aos candidatos à eleição indireta para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito são as definidas na Constituição Federal e legislação eleitoral para elegibilidade desses cargos.
Parágrafo único. A inscrição de candidatos é feita em chapa única, com indicação do candidato a Prefeito e Vice-Prefeito e seus respectivos partidos.
Art. 9º Cada partido político, isoladamente, ou em conjunto com outro partido poderá inscrever apenas uma chapa, que será numerada pela ordem cronológica de inscrição, em requerimento dirigido à Mesa Diretora da Câmara, no período indicado no calendário constante do edital anexo.
Parágrafo único. O requerimento, em duas vias, deverá ser instruído com:
a) declaração da direção regional do partido ou da instância partidária que a substituir a respeito da escolha do candidato;
b) autorização, por escrito, do candidato;
c) prova de filiação partidária pelo período mínimo de um ano;
d) declaração de bens, assinada pelo candidato, ou cópia da declaração do imposto de renda;
d) cópia do título eleitoral e certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição;
e) certidão de quitação eleitoral;
f) certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da justiça eleitoral, federal e estadual. Serão aceitas Certidões emitidas por meio eletrônico.
g) fotografia do candidato (3x4).
Art. 10. O requerimento de retirada de candidatura somente poderá ser formulado pelo partido político responsável por sua propositura.
Art. 11. É facultado ao partido substituir o candidato, desde que em substituição à candidatura impugnada, ou em virtude de morte, incapacidade física ou mental do inscrito ou indeferimento da inscrição.
Parágrafo único. A inscrição do substituto deverá se dar dentro do período estabelecido no calendário, sob pena de preclusão do direito.
Art. 12. Os prazos referidos nesta Resolução são contínuos e peremptórios, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.
Art. 13. A Mesa Diretora fará publicar na FAMEP o requerimento de registro dos candidatos para conhecimento dos interessados.
Parágrafo único. A FAMEP será o veículo oficial de divulgação dos atos relativos ao pleito eleitoral.

Art. 14. Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral no recinto da Câmara Municipal, nem a utilização da tribuna da Câmara para este propósito, salvo a manifestação prevista no artigo seguinte.
Art. 15. O candidato a Prefeito, com a candidatura deferida, terá até trinta minutos antes da votação para uso da tribuna.
Art. 16. A sessão será aberta verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno.
Parágrafo único. Não havendo quórum legal, decorrido o prazo de 15 minutos, previsto no Regimento Interno (art. 36 § Único), a sessão será encerrada. Esgotado o referido prazo sem que haja número legal, designará a ordem do dia para sessão do dia seguinte declarando não haver reunião por falta de quorum.
Art. 17. As votações serão realizadas pelo processo aberto, observada a presença mínima da maioria absoluta dos vereadores.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 18. Considera-se eleita a chapa que obtiver os votos da maioria absoluta dos vereadores.
Parágrafo único. Se, no primeiro escrutínio, nenhum candidato obtiver essa maioria, a eleição se fará no segundo escrutínio por maioria relativa, com todos os candidatos concorrentes, considerando-se eleito o mais idoso, no caso de empate.
Art. 19. Proclamado o resultado da eleição indireta, os eleitos serão convocados para posse no dia, hora e local marcados na forma deste ato, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2016.
Art. 20. Na sessão solene de posse o presidente da Mesa receberá o compromisso do Prefeito e do Vice-Prefeito, na forma da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.
Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.
Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará, 30 de Novembro de 2015.

CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALÃES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal
Interino

MARLY DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS
1º Secretária em Exercício

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
2º Secretária em Exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2015

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2015

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, Vereador Leonardo Albarado Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 006/2015, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES INDIRETAS PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE AEGRE/PARÁ,** em razão da dupla vacância dos cargos decorrente da Renúncia em caráter irrevogável do Prefeito Municipal Senhor José da Costa Alves, ocorrido na data de 27 de novembro de 2015.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 1° As normas para a eleição indireta que será realizada pela Câmara Municipal de Monte Alegre para escolha dos cargos de Prefeito e Vice-prefeito estão definidas na Resolução Administrativa nº 006/2015 e as eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário:
I - 07/12/2015 - prazo final para inscrição da chapa;
II - 09/12/2015 - data para publicação das chapas inscritas e disponibilização aos interessados da documentação comprobatória das condições de elegibilidade;
III – 11/12/2015 - prazo final para impugnação de chapa ou candidatura;
IV – 13/12/2015 - prazo final para a Mesa Diretora deliberar sobre os pedidos de inscrição de chapa e impugnação de chapa ou candidatura;
V - 14/12/2015 - data de publicação das decisões da Mesa Diretora sobre as inscrições de chapas ou que acatar impugnação de chapa ou candidatura;
VI - 15/12/2015 - prazo final para substituição dos candidatos;
VII – 16/12/2015 - data para publicação da substituição de candidato e disponibilização aos interessados da documentação comprobatória das condições de elegibilidade;
VIII – 18/12/2015 - prazo final para impugnação do candidato substituto;
IX – 20/12/2015 - prazo final para a Mesa Diretora deliberar sobre a inscrição do candidato substituto e sobre eventual impugnação;

X – 22/12/2015 - data de publicação das decisões da Mesa Diretora sobre a inscrição do candidato substituto ou acatar impugnação da candidatura;
XI – 23/12/2015, às 09h - data e horário da realização das eleições indiretas.

§ 1º As decisões da Mesa Diretora são irrecorríveis no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre.
§ 2º As decisões sobre as inscrições de candidatos e as impugnações de candidatura serão fundamentadas pela Mesa Diretora.
§ 3º A Mesa Diretora pode subsidiar suas decisões em pareceres das unidades administrativas da Câmara Municipal.
§ 4º O horário para recebimento de registro de candidatura, bem como impugnações será das 08:00 às 12:00 horas e 14h às 18h.
§ 5º Os atos dependentes de intimação serão realizados pessoalmente, devendo o candidato ou partido político representante informar, no ato do registro da candidatura, local a ser encontrado, bem como telefone de contato durante todo o período eleitoral.
DOS REQUISITOS
Art. 2º Poderão se inscrever como candidatos qualquer cidadão que preencha os seguintes requisitos:
I – a nacionalidade brasileira;
II – o pleno exercício dos direitos políticos;
III – o alistamento eleitoral;
IV – o domicílio eleitoral na circunscrição pelo prazo de pelo menos um ano antes do pleito;
V – a filiação partidária pelo mesmo prazo referido no inciso IV;
VI – a idade mínima de 21 anos;
VII – ser devidamente alfabetizado.
Art. 3º A inscrição da candidatura é feita através de chapa única e indivisível, devendo constar os candidatos ao cargo de Prefeito e Vice-prefeito, de acordo com as normas deste edital e da Resolução Administrativa nº 06/2015.
Art. 4º O pedido de registro das candidaturas e impugnações serão feitos mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias e prazos constantes do Calendário Eleitoral, acompanhado dos documentos necessários.

DAS INELEGIBILIDADES

Art. 5º São inelegíveis e, portanto, não poderão concorrer na disputa:

I - Os inalistáveis e os analfabetos;
II - O cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, daqueles que serão substituídos através da presente eleição em razão da perda do mandato.
III - Os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura.
IV - O Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos.
V - Os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;
VI - Aqueles que tiveram contra si condenação criminal transitada em julgado, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.
VII - Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição.
VIII - Os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do

poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;
IX - Os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

X - Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;
XI - O Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;
XII - Os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
XIII - Os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
XIV - Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;
XV - Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
XVI - A pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22, da Lei Complementar 64/90.
XVII - Os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.
XVIII – Os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Após a abertura da sessão, os candidatos a prefeito que tiveram suas candidaturas deferidas, terão até trinta minutos, pela ordem de inscrição da chapa, para uso da tribuna em defesa de sua candidatura.
Art. 7º O prefeito e o vice-prefeito eleitos tomarão posse no dia estabelecido na Resolução da Mesa Diretora Nº 006/2015, em sessão solene de posse, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2016.

Câmara de Vereadores, 30 de novembro de 2015.

VEREADOR LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Sueni Dusi Carvalho Barbosa
Código Identificador:A57E602D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 065/2015-000006

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: Contratação de 01 show musical com a dupla sertaneja MÁIDA E MARCELO, através da empresa TVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 08.829.474/0001-52, para o dia 12 de dezembro de 2015, em comemoração ao 24º aniversário de emanicipação política de Água Azul do Norte-PA.
FAVORECIDO.....: TVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
VALOR.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de Dezembro de 2015

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:49943D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 172/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Agua Azul do Norte – PA**, a partir do dia 01de Dezembro de 2015, o Sr. **SCHINEIDER LUIS DA SILVA FORO.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D67BE8C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 173/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Água Azul do Norte - PA, e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Agua Azul do Norte – PA, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, o Sr. **Claudivan Ferreira da Silva**.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E4331B6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 174/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Água Azul do Norte - PA, e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Agua Azul do Norte – PA, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, o Sr. **Mauro Putencio da Costa**.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:0AF9CD22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 175/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé do Munícipio de Água Azul do Norte - PA, e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé** do Município de Agua Azul do Norte – PA, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, a Sra. **Sirlei Gomes Barbosa**.

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1A748C14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 176/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte-PA,** a partir do dia 27 de Novembro de 2015**,** a Sra. **FLAVIA MENDONÇA DE OLIVEIRA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:7D4F1C08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 177/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte - PA, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará em exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte - PA,** a partir do dia 01 de Dezembro de 2015**,** o Sr. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D45E2566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 178/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita do Município de Agua Azul do Norte – PA**, a partir do dia 01 de Dezembro de 201, a Sra. **MONICA DENISE CHRISTMANN.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:87436A1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 179/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Prefeita do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Assessor Especial do Gabinete da Prefeita do Município de Agua Azul do Norte – PA**, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, o Sr. **EDSON VINICIIUS MOREIRA DIAS.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:5E79925D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 180/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessor Executivo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Assessor Executivo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA,** a partir do dia 01 de Dezembro de 2015**,** o Sr. **MARCOS DA SILVA GOMES.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:74FC62A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA,** a partir do dia 01 de Dezembro de 2015**,** a Sra. **PATRICIA DANIELLY DARIO DE LIMA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F7CEC58D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 182/GPMAAN/2015

Exonera do cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Água Azul do Norte – PA, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, a Sra**. CRISTILÂNDIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E92E8F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 183/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte–PA**, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, o Sr. **VALDINANDES SANTOS SILVA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B41C88FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 184/GPMAAN/2015

"Exonera do cargo de Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada do cargo de **Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município de Água Azul do Norte–PA**, a partir do dia 01 de Dezembro de 2015, a Sra. **VANESSA APARECIDA RAMOS.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:71401CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal efetiva, **ANA PINTO DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:052128DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0379/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE SEUS INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 215/2015.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Licença sem Remuneração** para tratar de seus interesses particulares, a servidora pública municipal, **Sr.ª CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece o Artigo 108 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 01 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Novembro de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DCDD6BE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2169, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Barcarena, faz saber que a Câmara Municipal de Barcarena, aprova e **Ele** sanciona a seguinte Lei Municipal,

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elementos de Despesas em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente 2015, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de Situação de Emergência no Município, no orçamento em vigor, que não foram previstos na oportunidade da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

§1° - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de **R$ 2.127.600,00** (dois milhões cento e vinte sete mil e seiscentos reais).

§2° - Os recursos de que trata o parágrafo anterior deve cobrir as despesas com:

I – Contratação de servidores temporários;
II – Aquisição de bens de consumo, alimentos.

§3° - A efetiva abertura desses créditos, a especificação das atividades, a descrição analítica das alterações aos quadros de detalhamento da despesa e os demais ajustes necessários a realização dessa operação, se darão através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no Artigo 42, da Lei nº 4.320/64.

I – Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2015, nas atividades elencadas, os elementos de despesa a seguir:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0092.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita….....50.000,00
33.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização.....50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0092.2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....50.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.17- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0092.2.142 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 928.300,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.17- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0067.2.153 - FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 793.000,00

30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
30.30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0092.2.199 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....256.300,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 2.127.600,00 (dois milhões cento e vinte sete mil e seiscentos reais) através de ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

02 - Prefeitura Municipal
02.99 - Reserva de Contingência
99.999.9999.9.001 - Reserva de Contingência
99.99.99.00 - Reserva de Contingência.....2.127.600,00

Art. 3° - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo:

I – Impostos;
II – Outras Transferências da União

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:64B2426D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª. Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2-004/2015, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma do galpão, construção de banheiros e estrutura de reservatório para implantação da feira do Bairro Pioneiro, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ 19.726.329/0001-62, pelo valor total de R$ 473.000,25.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 01 de dezembro de 2015.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Executiva Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9999B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-250/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para inscrição e participação no curso de capacitação em gestão de convênios federais para 02 (dois) servidores do município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 19 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8AB19082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-250/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS PARA 02 (DOIS) SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: KELVIO GOMES SANTOS – ME.
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 252/2010.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 19 de novembro de 2015.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:161F655F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-183/2015

A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 690/2013-GPMB e pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata de locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Política Para as Mulheres no município de Barcarena vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **ODEMIR COELHO PANTOJA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 12 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:687C844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-183/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
CONTRATADA: ODEMIR COELHO PANTOJA
VALOR GLOBAL: R$ 37.344,00 (Trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Srª. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretaria Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 12 de novembro de 2015.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 0345/2015 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C829AA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-003/2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços nº. 2-003/2015** do Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para abertura, conservação e manutenção de 16.704,00 m² de estradas vicinais; e construção de doze micro estações de tratamento de água, em madeira, tipo chafariz, conforme Edital; Empresas habilitadas e classificadas: **Julian Graziano Sartoretto & Cia Ltda – Epp – Lote 01 com o valor: R$ 580.011,38** e **J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp – Lote 02 com o valor: R$ 245.014,39.** As empresas foram declaradas vencedoras dos respectivos Lotes.

BIANCA MARTINS R. VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D5C9AE3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2015/CMCC
ADMINISTRAÇÃO – 2015 – 2016 CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

Edital de Convocação Nº 04/2015/CMCC
O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014-CMCC, e conforme Edital Nº 05/2014, homologação, em 16 de junho de 2014, resolve CONVOCAR os classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014/CMCC, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos - RH, na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, 546, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 13h00min, para tratar de assuntos referentes à sua posse, segue abaixo relação dos convocados:

CARGO: 4 - AGENTE LEGISLATIVO

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
4	2640	CRISLEY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	007.830.933-65	2207248/SP	APROVADO
5	2664	DOUGLAS FERREIRA SANTANA	002.370.762-33	5705181/SP	APROVADO

1. Prazos:
1.1. Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desse Edital.
2. Da entrega de documentos:
2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº. 001/2014-CCMCC.
2.2. Deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, 546, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 13h00min, munidos dos seguintes documentos:
a. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
b. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
c. Cédula de Identidade (original e cópia);
d. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
e. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
f. Certificado Militar, na forma da lei;
g. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
h. Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
i. Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
j. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente à formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
k. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe se for o caso;
l. Comprovante de residência (original e cópia);
m. Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.
n. Declaração de bens.
o. Certidão de antecedentes criminais.
Observação 01: os itens b, c, e, f, h, i, j, k, acima descritos deverão estar devidamente autenticados em cartório.
Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014-CMCC, com autenticação em cartório.
2.3. Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);
2.4. Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;
2.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o item 2.3, tampouco fotocópias não autenticadas;
2.6. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no item 2.2, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.
3. Da inspeção de Saúde.
3.1. No ato da Inspeção de Saúde, a candidata deverá apresentar os seguintes exames médicos:
a. Hemograma;
b. Glicemia;
c. Grupo sanguíneo e fator RH;
d. Sumário de urina;
e. Parasitológico de fezes;
f. Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
g. Oftalmológico (laudo);
i. Eletrocardiograma (laudo);
Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;
Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de outubro de 2015.

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B165D34A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 236/2015- GAB. PRESIDENCIA-CMCC

"Dispõe sobre a nomeação de RICARDO GOMES PARE para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Resolução nº 006/2014, para exercício do Agente de Serviços Administrativos/TNM, nos termos constantes no Edital Nº 001/2014-CMCC;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARa Sr(a).***RICARDO GOMES PARE*,** inscrita no CPF/MF sob nº**017.325.161-70** ePortador da **Carteira de Identidade nº 4854497/GO** para exercer o**Cargo deAgente de Serviços Administrativos/TNM**, em conformidade com Resolução nº 004/2014 - CMCC.

Art. 2º -O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJASpara subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º -Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I– assinar, noDepartamento Administrativo/Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajáse no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II- o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º -Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal ao Departamento Administrativo/Recursos Humanos da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás, que será respondida em igual prazo.

§2º-Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á depois de cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º -Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º -A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 27 de novembro de 2015.

JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3BBD71EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20151884
ORIGEM: PREGÃO Nº 188/2015/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA-MATRIZ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ESSENCIAIS PARA A ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS NA MECANIZAÇÃO DO SOLO E PLANTIO DE GRÃOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL.
VALOR TOTAL: R$ 104.700,00 (cento e quatro mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1022.041221325.2.044 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 104.700,00
VIGÊNCIA: 23 de Novembro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:63320D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 812/2015

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás no período de 21 a 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal:

CONSIDERANDO as festividades Natalinas que acontecem nos dias 24 e 25 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as festividades de Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso funcional nos órgãos públicos do Município de Canaã dos Carajás, no período de 21 a 31 de dezembro de 2015.

§ 1º. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais, a exemplo da Saúde, Vigilância Sanitária, Setor de Tributação, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE e Departamento Municipal de Trânsito/ DMTC, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 763/2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Dezembro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EDAB1343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
106 EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015 - SEASP/PMM

Origem: Processo Nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal**; Objeto:** Registro de Preços para Eventual Fornecimento de eletrodomésticos; centrais de ar; para atender os projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa T.S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO – EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, valor: R$ 9.612,30, ass. 10.11.2015, vigência 31.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1EA9F12D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015 - SEASP/PMM

Origem: Processo Nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal**; Objeto:** Registro de Preços para Eventual Fornecimento de equipamentos; equipamentos de som, periféricos e acessórios de informática; impressoras e tonner, para atender os projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. S. PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 18.209.549/0001-56, valor: R$ 13.286,35, ass. 19.11.2015, vigência 31.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:7F7FDF98

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015 - SEASP/PMM

Origem: Processo Nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal**; Objeto:** Registro de Preços para Eventual Fornecimento de acessórios de informática para atender os projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.-ME**,** CNPJ nº 07.365.662/0001-04, valor: R$ 7.800,00, assinado em 10.11.2015, validade até 31.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:B2E1A833

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 - SEASP/PMM

Origem: Processo Nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal**; Objeto:** Registro de Preços para Eventual Fornecimento de equipamentos e acessórios de informática para atender os projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa P9 TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.855.260/0001-98, valor: R$ 57.249,75, ass. 13.11.2015, vigência 31.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:163DE299

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015 - SEASP/PMM

Origem: Processo Nº 6.258/2015 - CPL/PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2015 - CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015- SEASP/CPL/PMM, Recurso Municipal**; Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de kit enxoval para o cumprimento da Operacionalização do Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, material, bem ou serviço de distribuição gratuita. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M. DA SILVA LOPES & CIA LTDA - ME, CNPJ 03.410.061/0001-15, valor: R$ 45.325,00, ass. 01.12.2015, vigência 31.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:32CB8E58

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015 - SEASP/PMM

Origem: Processo Nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal**; Objeto:** Registro de Preços para Eventual Fornecimento de mobiliário de escritório; equipamentos; utensílios de cozinha para atender os projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ por

meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R & R COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.111.747/0001-45, valor: R$ 12.606,10, ass. 17.11.2015, vigência 31.12.2015.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:7E5B3C6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 705 DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Dá nome ao prédio da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, que passará a chamar-se "PALACETE JOÃO JOSÉ DA COSTA".

O Prefeito do Município de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio onde funcionará a sede do Poder Executivo de Nova Ipixuna, situado na Rua Capitariquara, s/n, Bairro Felicidade, nesta cidade, fica nomeado "Palacete João José da Costa".
Parágrafo Único – Mesmo que o local onde abriga a sede do município mude de endereço, fica mantida a nomenclatura aprovada por esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna-PA, 22 de junho de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:99D8B06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna informa que está anulada a sessão que ocorreria dia 14/12/2015, do seguinte processo licitatório: ***Pregão Presencial nº. 028/2015***.

Nova Ipixuna - PA, 01 de Dezembro de 2015.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0470B06C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150395
ORIGEM.: PREGÃO Nº 025/2015-000019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
CONTRATADA(O): MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO: SEC. DA CIDADE - Aquisição de madeira.
VALOR TOTAL: R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2701.267820013.2.078 Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 616,00
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EC7916C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5092/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a Sra. **AURELINA SOUZA MARTINS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Presidente Vargas, n° 236, Bairro Centro, envolvendo uma área de 107,80m² (cento e sete metros e oitenta centímetros quadrados), com perímetro de 43,46m (quarenta e três metros e quarenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Presidente Vargas, medindo 7,00m (sete metros); pela lateral direita com o Sr. Antônio de Tal, medindo 14,00m (quatorze metros); pelos fundos com a Sra. Jovita de Tal, medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Eldorado, medindo 14,00m (quatorze metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Presidente Vargas, Rua 1° de Maio, Rua Costa e Silva e a Rua Eldorado. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de Dezembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:07799FC9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5093/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a Sra. **IVANI BELUZZO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Francisco Bastos, n° 339, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 100,00m² (cem metros quadrados), com perímetro de 40,00m (quarenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Francisco Bastos, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Vilmar Beluzzo, medindo 10,00m (dez metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Márcio Beluzzo, medindo 10,00m (dez metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Francisco Bastos, Rua São Paulo, Rua Campo Grande e a Avenida Marechal Rondon. Distante da esquina com Rua São Paulo, 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO

DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de Dezembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:3895EB40

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 5094/2015

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a Sra. **PATRÍCIA SANTOS FEUERSTEIN**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Natércio França, nº s/n, Loteamento Planície, envolvendo uma área de 319,20m² (trezentos e dezenove metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de 78,81m (setenta e oito metros e oitenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Natércio França, medindo 12,00 (doze metros); pela lateral direita com a Rua Maria Cândida, medindo 28,00m (vinte e oito metros); pelos fundos com a Rua Antonio Belusso, medindo 10,80m (dez metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com quem de direito for, medindo 28,00m (vinte e oito metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Natércio França, Rua Maria Cândida, Rua Antônio Belusso e a Rua Belém. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de Dezembro de 2015.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Port. nº. 0944/2014

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:DE915504

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1610/2015

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1367, do dia 26 de outubro de 2015, da Portaria nº 1610/2015, que autoriza Licença Prêmio, à servidora HERLENE MACHADO E SOUZA, no Art. 1º:

Onde lê-se: no período de 12 de janeiro a 14 de abril de 2016;

Leia-se: no período de 12 de janeiro a 10 de abril de 2016;

Rondon do Pará, 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1F3E97A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1611/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01164/2015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém-PA, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C4E92D7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1612/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, no período de 01 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2D1A29DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1613/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1591/2015 E 1592/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01171/2015-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1591, de 24 de novembro de 2015 que designa o servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO e Portaria nº 1592, de 24 de novembro de 2015, que designa a servidora SOLANGE DE SOUZA LEITÃO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para a cidade de MARABÁ-PA, concedendo-lhe diárias, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.
.
EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A860BE7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1616/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar MILTON FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Marabá-PA, no dia 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3798EDDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1615/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor DIOGO OLIVEIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:28C8D4EA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 703/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliação no percentual em 8% (oito por cento) do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Municipal, disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 679 de 14 de janeiro de 2015, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, cujo recursos oriundos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os atos do Poder Executivo Municipal serão emitidos levando em consideração o que estabelece o Artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA895DAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1617/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0924/2015-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas à servidora SEMIRISME APARECIDA DE CARVALHO, registrada sob matrícula nº 6659, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D5C24F7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1618/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVIERA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0117682015-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FAGNER CARLOS ALVES BARRETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para avaliação de cronograma e resultados inerentes ao I Ciclo de Atualização em Atendimento Pré-Hospitalar, na cidade de Marabá-PA, no dia 03 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:324CCB70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1619/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:30C03888

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1620/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0913/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA CONCEIÇÃO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0C56B1F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1621/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0925/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 10 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6129DF01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1622/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0922/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO NASCIMENTO VENTURA CANTANHEDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BFBD61DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1623/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0917/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA ALMEIDA HONÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A120C7EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1624/2015

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0914/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:91DC5863

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0225/2015

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDORA VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o (a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES-EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para acidade de MARABÁ-PA, no dia 15/10/2015, VIAGEMP/MARABÁ, P/PARTICIPAR NA CÂMARA DE UM ENCONTRO COM PESSOAL DO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazen do um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art.2º-As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de Outubrode2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0468F322

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0223/2015

PORTARIA Nº 0223/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Rt. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.099-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2015 à 16/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, CIG., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DE007472

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0219/2015

PORTARIA Nº0219/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o(a) Servidor (a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES -ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 08/10/2015 à 09/10/2015, VIAGEMP/ MARABÁ,`SERV. DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO INSS, INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art.2º- As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de Outubro de2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9A7E3F64

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0221/2015

PORTARIA Nº 0221/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2015 à 16/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, VICE GOVERNADORIA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C945C78A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0255/2015

PORTARIA Nº 0255/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/11/2015 à 27/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DESTA CASA, JUNTO AO TCM, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7A54094C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0256/2015

PORTARIA Nº 0256/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/11/2015 à 27/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:08611303

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0257/2015

PORTARIA Nº 0257/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2015 à 28/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CASA CIVIL, PROAM, ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E1CC9669

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0253/2015

PORTARIA Nº 0253/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/11/2015 à 27/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CF92067C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0241/2015

PORTARIA Nº 0241/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/11/2015 à 07/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEPOF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF44BC52

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 238/2015

PORTARIA Nº 238/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE ACARCIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº **000.095-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/10/2015 à 31/10/2015, VIAGEM P BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:159885D4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 237/2015

PORTARIA Nº 237/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/10/2015 à 31/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEP. SCAFF, ALEPA, SENADOR FLEXA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E75D96B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 232/2015

PORTARIA Nº 232/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/10/2015 à 24/10/2015, VIAGEM P BELE´M, A SERV. DESTA CASA, JUNTO AO TCM, ALEPA, CIG-CENTO INTEGRADO DE GOVERNO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:46E038B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0229/2015

PORTARIA Nº 0229/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO

DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/10/2015 à 24/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, INSS, DETRAM, SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:779E9A22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0228/2015

PORTARIA Nº 0228/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/10/2015 à 23/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:32001951

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0246/2015

PORTARIA Nº 0246/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE ACARCIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº **000.095-1**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM- PA, no período de 18/11/2015 à 20/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A AALEPA, CELPA, DETRAM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E0A77C99

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0243/2015

PORTARIA Nº 0243/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.099-3**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/11/2015 à 12/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SENAI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F404E4B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0226/2015

PORTARIA Nº 0226/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.100-5**, lotado no(a) **VEREADORES**,

ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/10/2015 à 23/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, TCM, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:083CEA1D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0240/2015

PORTARIA Nº 0240/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/11/2015 à 07/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO AO DETRAM, ELETRONORTE, CELPA, ALEPA, INSS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7801EE6D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 239/2015

PORTARIA Nº 239/2015 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.050-0**, lotado no(a) **VEREADORES - ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM- PA, no período de 04/11/2015 à 07/11/2015, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2227D000

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 236/2015

PORTARIA Nº 236/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/10/2015 à 23/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDUC, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:365EF616

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 235/2015

PORTARIA Nº 235/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELÉM- PA, no período de 23/10/2015 à 24/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, A SERV. DESTA CASA, JUNTO AO INSS, CIG- CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$

350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:450B7165

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0231/2015

PORTARIA Nº 0231/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM-PA, no período de 21/10/2015 à 23/10/2015, VIAGEM P BELEM´, A SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA, SECRET DE SEG. PÚBLICA, DETRAM, SEDEME, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4A58B89E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0230/2015

PORTARIA Nº 0230/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM-PA, no período de 21/10/2015 à 23/10/2015, VIAGEM P BELEM, A SERV. DO MUNICIPIO, JUNTOA ALEPA, SECRET DE SEG. PÚBLICA, DETRAM, SEDEME, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de Outubro de 2015

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A92E953B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0260/2015

PORTARIA Nº 0260/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.094-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/11/2015 à 28/11/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DO DEPUTADO FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de Novembro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:21E55E83

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0220/2015

PORTARIA Nº0220/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES-ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2015 à 16/10/2015, VIAGEMP/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A VICE GOVERNADORIA, ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art.2º- As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D258341C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0222/2015

PORTARIA Nº0222/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES- ELETIVOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no Período de 14/10/2015 à 15/10/2015, VIAGEMP/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art.2º- As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FE81E97D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0227/2015

PORTARIA Nº 0227/2015 AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/10/2015 à 24/10/2015, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, INSS, DETRAM, SEDEME, SECRET. DE SEG. PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Outubro de 2015.

JOSE DOS REIS SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4F04CF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2015 – CMDCA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a votação e julgamento final da denúncia apresentada durante Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2016-2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 27de novembro de 2015.

CONSIDERANDO, a reunião Extraordinária ocorrida em 27 de novembro de 2015, para decisão da denúncia apresentada no período eleitoral;

Resolve:

Art. 1º - Ficam absolvidos da denúncia os candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares: Francisco Magalhães, Miqueias Pinto dos Santos e Nivea Ariane Lima Oliveira, por decisão do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

GLEICIANE CORREA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:758FFAD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, Prorroga a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 9/2016-00002, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades dos alunos das unidades educacionais do Município de São Miguel do Guamá, com fornecimento de merenda escolar contempladas no programas PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I, para o dia 16/12/2015 às 08H00MIN, em virtude de Deferimento parcial de Impugnação apresentada face ao Instrumento Convocatório. Informações disponíveis na PMSMG, Sala da CPL sito à Praça Licurgo Peixoto, nº130 Centro- São Miguel do Guamá /PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG, 02/12/2015

FABIO JUNIOR C. DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0323B186

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, Prorroga a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 9/2016-00008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento AREIA E SEIXO, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, por um período de 12 (doze) meses CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I, para o dia 15/12/2015 às 08H00MIN, em virtude do dia 08 de Dezembro de 2015, ser feriado Nacional do Dia da Imaculada Conceição. Informações disponíveis na PMSMG, Sala da CPL sito à Praça Licurgo Peixoto, nº130 Centro- São Miguel do Guamá /PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG, 02/12/2015

FABIO JUNIOR C. DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8943519A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, Prorroga a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 9/2016-00005, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Miguel do Guamá, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I, para o dia 04/12/2015 às 11H00MIN, em virtude do Principio da Conveniência e da Oportunidade. Informações disponíveis na PMSMG, Sala da CPL sito à Praça Licurgo Peixoto, nº130 Centro- São Miguel do Guamá /PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG, 02/12/2015

FABIO JUNIOR C. DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6C7F1F59



